

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 461/2021/GR/UNIR, DE 20 DE JULHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.007777/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ANNA KEZYA DE ARAUJO MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, SIAPE nº 1373814, para o cargo de Diretora de Assuntos Estudantis/Substituta, da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 20/07/2021, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0720561** e o código CRC **F24C15E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 462/2021/GR/UNIR, DE 20 DE JULHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.006972/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão vitalícia a CECILIA SAYONARA GONZAGA LEITE, na qualidade de ex-cônjuge do ex-servidor JOSE NAILTON LEITE, Matrícula SIAPE nº 1213882, com fundamento legal nos arts. 215, 217, inciso I da Lei nº 8.112/90 c/c art.s 23 e 24 da EC nº 103/2019, a contar de 14/06/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 20/07/2021, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0720879** e o código CRC **69065B8F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 463/2021/GR/UNIR, DE 20 DE JULHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.007096/2021-58,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente JOLIZA CHAGAS FERNANDES, SIAPE nº 1420054, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Biblioteconomia, *Campus* José Ribeiro Filho, a contar de 19.06.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 20/07/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0720885** e o código CRC **2CBFD80D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 464/2021/GR/UNIR, DE 20 DE JULHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955384.000001/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho de revisão dos procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto no âmbito da UNIR, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	Matricula	Lotação
TAINA CABRAL SIQUEIRA	2105508	Diretoria de Administração de Pessoal
CAROLINE ALMEIDA DE ANDRADE	1764061	Coordenadoria de Ingresso e Carreira de Docentes
CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE	1738844	Departamento Acadêmico de Ciências da Computação
DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA	3063165	Departamento Acadêmico de Engenharia civil

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 20/07/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0720901** e o código CRC **99E29A9F**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 313/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.005532/2021-54; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0721588/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CLESON OLIVEIRA MOURA**, matrícula SIAPE nº 1844948, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **16.05.2019 a 15.05.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.07.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/07/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0721596** e o código CRC **1032C975**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 46/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 alterado pelo Decreto 10.506/2020 e Instrução Normativa 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.001884/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 2165655, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada na Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais - CAPNES, licença capacitação, referente ao quinquênio de 07/10/2014 a 06/10/2019, para usufruto da primeira parcela, no período de **02/08/2021 a 31/08/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 20/07/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0719596** e o código CRC **06CD7FC0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 314/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999553805.000036/2019-77; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0721868/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FABIANO PEREIRA DO AMARAL**, Matrícula SIAPE nº 2245833, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do **Nível 1 da Classe C** para o **Nível 2 da Classe C** com a denominação de Professor **Adjunto**, referente ao interstício **11.08.2018 a 10.08.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.08.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/07/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0721893** e o código CRC **E5ED97EC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 316/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004566/2021-21; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0721678/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente Rodrigo Martins Moreira, matrícula SIAPE nº 3138357, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto-A (A)-1 para Adjunto-A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **17.07.2019 a 16.07.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.07.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/07/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0721966** e o código CRC **E3A48427**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 46/2021/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Despacho PGCA (0718624) do processo via SEI 23118.003489/2021-92 **RESOLVE**.

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para coordenar os projetos relacionados a seguir, conforme o Edital 18/2020/CAPES/FAPERO:

COORDENAÇÃO	PROJETO
Ricardo Gilson da Costa Silva	COINTEGRAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA EXPERIMENTAL, GEOGRAFIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE DE RONDÔNIA
Marília Lima Pimentel Cotinguiba	CONSOLIDAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTRATÉGICOS EM CIÊNCIAS HUMANAS E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NA AMAZÔNIA OCIDENTAL
Sandro de Vargas Schons	FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS, CONSERVAÇÃO E USO DE RECURSOS NATURAIS E CIÊNCIAS AMBIENTAIS
Bianca Santos Chisté	APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO EMERGENTES EM EDUCAÇÃO E ENSINO NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0722470** e o código CRC **A224CFDE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 7/2021/CARQ/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, considerando a solicitação do Departamento de Ciências da Educação, Despacho 0720662,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Prof. Dr. Fernando Sérgio Silva Barbosa, matrícula SIAPE 1729426, para a função de Coordenador de Atividades Complementares do curso de Pedagogia do Departamento de Ciências da Educação pelo período de 02 (dois) anos, à contar de 10/02/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, 21 julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 21/07/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722281** e o código CRC **971197E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 32/2021/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.006508/2021-32,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar banca examinadora de QUALIFICAÇÃO do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestrando: MARCELO ORLANDO SALES PESSIM

Título: “CONHECIMENTO SOBRE AVALIAÇÃO NA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA”

Data: 27.08.2021

Horário: 15h

Local: via Google Meet

Comissão Examinadora

Titulares

- Prof.ª Dr.ª Eliana Alves Pereira Leite - Orientadora/Presidente;
- Prof.ª Dr.ª Marta Maria Pontin Darsie - Membro Externo (REAMEC/UFMT);
- Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro - Membro Interno (PPGEM/UNIR).

Suplente

- Prof.ª Dr.ª Gladys Denise Wielewski - Membro Externo (PPGE/IE/REAMEC/UFMT);
- Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque - Membro Interno (PPGEM/UNIR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 21/07/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0721729** e o código CRC **350011A5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 35/2021/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.006889/2021-50,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar banca examinadora de QUALIFICAÇÃO do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestrando: MÁRCIA REGINA DE SOUZA SILVA

Título: “Educação do Campo, Etnomatemática e BNCC: Reflexos de uma formação continuada de professores na construção de orientações curriculares de matemática para os anos finais do Ensino Fundamental”

Data: 28.09.2021

Horário: 14h

Local: via Google Meet

Comissão Examinadora

Titulares

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite - Orientador/Presidente (UNIR);

Prof.ª Dr.ª Maria Cecília de Castello Branco Fantinato - Membro Externo (UFF);

Prof. Dr. Sergio Candido de Gouveia Neto - Membro Interno (UNIR).

Suplente

Prof.ª Dr.ª Gladys Denise Wielewski - Membro Externo (UFMT);

Prof.ª Dr.ª Marcia Rosa Uliana - Membro Interno (UNIR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 21/07/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0721783** e o código CRC **058F2CA6**.

Referência: Processo nº 23118.006889/2021-50 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0721783



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 34/2021/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.007583/2021-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar banca examinadora de QUALIFICAÇÃO do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestrando: SIMONE APARECIDA NAVARRO DA CRUZ

Título: “O curso de Magistério Em Ji-Paraná-RO (1970-2001): um estudo dos saberes matemáticos presentes na formação de professores primários na Escola Marechal Rondon

Data: 10.08.2021

Horário: 14h

Local: via Google Meet

Comissão Examinadora

Titulares

Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque - Orientador/Presidente (UNIR/Ji-Paraná);

Prof.ª Drª Andreia Dalcin - Membro Externo (UFRGS);

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis - Membro Interno (UNIR/Ji-Paraná).

Suplente

Prof.ª Drª Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias - Membro Externo (UNIR/Porto Velho)

Prof. Dr. Sérgio Cândido de Gouveia Neto - Membro Interno (UNIR/Vilhena)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 21/07/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



0721765 e o código CRC EC9A1D3A.

Referência: Processo nº 23118.007583/2021-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0721765



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 33/2021/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.007607/2021-31,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar banca examinadora de QUALIFICAÇÃO do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestrando: MOAB MARQUES DA SILVA

Título: “Pesquisas em Educação Matemática de Jovens e Adultos com Foco em Didáticas e Metodologias de Ensino: um estudo das dissertações defendidas no Brasil (1985-2015)”

Data: 20.08.2021

Horário: 15h

Local: via Google Meet

Comissão Examinadora

Titulares

Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro - Orientador/Presidente (UNIR/PPGEM);

Prof.ª Dr.ª Marta Maria Pontin Darsie - Membro Externo (UFMT/PPGECM-REAMEC);

Prof.ª Dr.ª Eliana Alves Pereira Leite - Membro Interno (UNIR/PPGEM).

Suplente

Prof.ª Dr.ª Rute Cristina Domingos da Palma - Membro Externo (UFMT/PPGECM-REAMEC);

Prof.ª Dr.ª Marcia Rosa Uliana - Membro Interno (UNIR/PPGEM).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 21/07/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0721750** e o código CRC **E1922421**.

Referência: Processo nº 23118.007607/2021-31 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0721750



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 67/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008085/2021-95,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, Comissão Examinadora para Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública da mestranda DÉBORA FERNANDES DE SOUZA MENDES, conforme as seguintes informações:

Mestranda: DÉBORA FERNANDES DE SOUZA MENDES

Título: "A arrecadação de multas e a política sancionadora do IBAMA contra o desmatamento ilegal em Rondônia: uma análise a partir da criminologia verde"

Data: 27/07/2021

Horário: 13h30min

Local: por Web Conferência, devido a pandemia COVID

Comissão Examinadora:

- Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos (Orientadora – PROFIAP/UNIR);
- Profa. Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas (Membro Interno – PROFIAP/UNIR);
- Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva (Membro Interno – PROFIAP/UNIR);
- Profa. Dra. Jacyara Farias Souza Marques (Membro Interno da Rede UFCG-PB);
- Profº. Dr. Odorico Konrad (Membro Externo - UNIVATES).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 21/07/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0721654** e o código CRC **9682B6E7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 68/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008085/2021-95,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora para Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública da mestranda ALINE CRISTINA HELFENSTEIN PINHEIRO, conforme as seguintes informações:

Mestranda: ALINE CRISTINA HELFENSTEIN PINHEIRO

Título: "*Home Office* na Universidade Federal de Rondônia em tempos de pandemia e proposta para implantação pós pandemia da COVID-19"

Data: 29/07/2021

Horário: 15H

Local: por Web Conferência, devido a pandemia COVID

Comissão Examinadora:

- Profa. Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas (Orientadora – PROFIAP/UNIR);
- Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva (Membro Interno – PROFIAP/UNIR);
- Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos (Membro Interno – PROFIAP/UNIR);
- Profa. Dra. Jacyara Farias Souza Marques (Membro Interno da Rede UFCG-PB);
- Profa. Dra. Maria dos Remédios de Lima Barbosa (Membro Externo - UFCG).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 21/07/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0721684** e o código CRC **4E82B133**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 69/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23118.008085/2021-95,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora para Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do mestrando DOUGLAS FERNANDO BATISTA NEIS, conforme as seguintes informações:

Mestrando: DOUGLAS FERNANDO BATISTA NEIS

Título: "Contratos administrativos: uma análise da decisão do gestor e da percepção do fiscal"

Data: 30/07/2021

Horário: 16h

Local: por Web Conferência, devido a pandemia COVID

Comissão Examinadora:

- Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva (Orientadora – PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas (Membro Interno – PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos (Membro Interno – PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dr. Wesley Vieira Silva (Membro Interno da Rede UFAL)
- Profº. Dr. Jean Carlo Silva dos Santos (Membro Externo - EMERON)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 21/07/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0721711** e o código CRC **777B3676**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2021/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Processo SEI nº 23118.008173/2021-97

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Eleição dos representantes docentes de Linhas do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática:

Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Servidor Administrativo Thiago dos Santos Nobre

Art. 2º – A Presidência da Comissão será definida entre seus membros;

Art. 3º – A Comissão terá 90 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento de documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 21/07/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722250** e o código CRC **E92943E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 53/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 27/2021/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR **Banca de Qualificação** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

1) Discente: Jessica Menta Lima Lorga

Título do trabalho: **ESTUDO BIBLIOMÉTRICO DAS TESES E DISSERTAÇÕES SOBRE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL NA BASE DE DADOS DA BIBLIOTECA DIGITAL DE TESES E DISSERTAÇÕES - BDTD**

Horário: 14h00min

Data: 30 de julho de 2021

Local: Google Meet

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) Prof. Dr. Alexandre Masson Maroldi (PPGPSI/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

a) Profa. Dra. Regina Celia Mendes Senatori (UFES)

b) Prof. Dr. Luis Fernando Maia Lima (UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

a) Profa. Dra. Juliene de Cássia Leiva (UNIARA/SP)

b) Profa. Dra. Djuli Machado de Lucca (UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU

Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 21/07/2021, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0721934** e o código CRC **BD237BA8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 55/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2019;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do CONUC-NCH do dia 25/02/2021 (0608994), dos autos do processo n.º 23118.000667/2021-23;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007587/2021-07,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes a baixo relacionado, para compor a Comissão de Processo Seletivo de Professor Substituto do Núcleo de Ciências Humanas:

- Professora Dra. Juracy Machado Pacífico, SIAPE N.º 1510792, presidente;
- Professor Dr. Carlos Augusto Zimpel Neto, SIAPE n.º 1734141, membro;
- Professor Me. Leoni Ramos Souza Nascimento, SIAPE n.º 1076822, membro;
- Técnico em Assuntos Educacionais Antônio Carlos Valério, SIAPE n.º 2039014, membro;
- Professora Dra. Tiziana Cocchieri, SIAPE n.º 1840432, membro suplente;
- Professora Dra. Patrícia Goulart Tondineli, SIAPE n.º 1007394, membro suplente;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 22/07/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0719639** e o código CRC **B04C912A**.